

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 19 de outubro de 2026.

Ordem do dia: OD3 - Proposta de Comissão Especial de Avaliação para promoção à Professor Titular de Carreira, interessado Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior.

Relator: Danilo Centeno

Contexto e Histórico:

A Comissão Assessora para Promoção Docente à categoria de Professor Titular de Carreira solicita que seja discutida neste conselho a proposta para indicação de membros para a Comissão Especial de Avaliação de Docente para a promoção à classe de Professor Titular de Carreira do professor Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior. O documento está sendo discutido na Ordem do Dia devido à previsão de realização da banca no dia 09/12/2026.

São apresentados 3 membros internos (1 titular e 2 suplentes) e 5 membros externos (sendo 3 titulares e 2 suplentes).

A Comissão Assessora para Promoção Docente apresenta ainda uma declaração sobre as recomendações da Comissão de Vagas, justificando a ausência de pessoas negras ou indígenas como titular e suplente da banca por dificuldades em encontrar pessoas com perfil próximo à área de atuação do Professor.

Até o momento da elaboração deste relato, haviam sido recebidos apenas 5 dos 8 formulários de autodeclaração dos membros da banca, faltando ainda os formulários do titular interno e de dois titulares externos.

Avaliação:

Neste relato não está sendo avaliada a inegável contribuição do Prof. Arnaldo para a UFABC, tanto do ponto de vista acadêmico, como de pesquisa e administrativo.

Não fica claro, porém, se os membros da banca que ainda não enviaram o formulário de autodeclaração já assumiram o compromisso de participação no dia 09/12. Mesmo com a ausência dos titulares, o número mínimo para compor a banca seria suprido, mas com risco elevado caso algum membro não possa comparecer. Surge ainda uma dúvida. Mesmo que este conselho aprove com essas condições, existe o risco de reprovação pela Comissão de Vagas?

Conclusão:

Caso os membros da banca tenham confirmado sua participação, a despeito do não envio do formulário de autodeclaração, e a ausência dos documentos não seja um problema para a Comissão de Vagas, este relato, em caráter excepcional, é favorável à aprovação dado o curto prazo para realização da banca.